

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -  
CARIDADE\CE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Diária: 050/2023**

<b>AGENTE</b>	MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA
<b>CARGO</b>	SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
<b>SECRETARIA</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
<b>VALOR UNITÁRIO</b>	200,00
<b>QUANTIDADE</b>	2,00
<b>VALOR TOTAL</b>	400,00

**INFORMAÇÕES DO OBJETO**

PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA -CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÁS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.

**ATESTADO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para devidos fins e direitos de prova que a Diária de Nº: 050/2023 está publicada no seguinte endereço eletrônico: [www.camaracaridade.ce.gov.br/diariaslista.php?id=1033](http://www.camaracaridade.ce.gov.br/diariaslista.php?id=1033) e no flanelógrafo do município.

Caridade/CE, 08 de março de 2023.

  
Jose Erivaldo Gomes Fernandes  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -  
CARIDADE\CE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

**PORTARIA Nº 050/2023**

**O(A) PRESIDENTE, JOSE ERIVALDO GOMES FERNANDES**, no uso das suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº002/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Sr(a). **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA** ocupante do cargo de **SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**, 2 diárias, PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA-CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÁS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Hotel Mercure no período de 09/03/2023 a 10/03/2023.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

*Caridade/CE, 08 de março de 2023.*

*Jose Erivaldo Gomes Fernandes*  
Jose Erivaldo Gomes Fernandes  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE**  
 AVENIDA CORONEL FRANCISCO LINHARES, SN - CENTRO - CEP: 67730-000 -  
 CARIDADE\CE  
 CNPJ: 41.574.104/0001-97 - Tel: (85)3324-1266 - Site:

### **FOLHA DE PAGAMENTO DA DIÁRIA**

Quant. de diárias	Descrição	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	PARA VIAGEM A CIDADE DE FORTALEZA -CE, A FIM DE PARTICIPAR DO CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E ESTUDOS DO DETALHADO DO PORTAL, A REALIZA-SE NOS DIAS 09 E 10 DE MARÇO NO HORÁRIO DE 08:00h ÁS 17:00h, (CARGA HORÁRIA DE 20:00 HORAS). NO HOTEL MERCURE, RUA JOAQUIM NABUCO, 166 - FORTALEZA - CE.	200,00	400,00

Importa a presente folha de pagamento de 2 dois diárias no total de **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**.

**CERTIFICO** que as diárias, objetos da presente folha, foram autorizadas pela Portaria nº 050/2023.

**Em favor do (a):** MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA

**Ocupante do cargo:** SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE

**CPF:** 037.408.823-36

**Endereço:** RUA JOANA BITTENCONRT, Nº 391 - ALTO DA BELA VISTA, CEP: 62.730-000, CARIDADE-CE.

Caridade/CE, 08 de março de 2023.

**Responsável**

### **QUITAÇÃO**

Recebi a quantia de **R\$ 400,00, (quatrocentos reais)**, valor desta folha exarada para um só efeito legal.

Caridade/CE, 10 de Março de 2023.

*Maria Dayawne Gomes da Silva*  
**Maria Dayawne Gomes da Silva**

Secretaria Geral da Câmara Municipal de Caridade





## Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 10/03/2023 - 13h02

Nº de controle: 807631729071891705 | Documento: 5831524

net empresa

Conta de débito: **Agência: 5099 | Conta: 0000184-8 | Tipo: CONTA CORRENTE**

Empresa: **MUNICIPIO DE CARIDADE - CAMARA MUNICIPAL | CNPJ: 041.574.104/0001-97**

Nome do favorecido: **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA**

CPF: **037.408.823-36**

Conta de crédito: **Banco: 4 - BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. | Agência: 62 | Conta: 494703**

Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**

Finalidade: **10 - CREDITO EM CONTA**

Valor: **R\$ 400,00**

Tarifa: **Isento**

Valor total: **R\$ 400,00**

Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**

**Crédito disponível no mesmo dia da data de débito**

Data de débito: **10/03/2023**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito

## Autenticação

U6TvsBHq @UH9mH6z C93wcmhU tnSfA@Qx G57jKHZJ 5TmeFS4X 3Eh9M@OU fRUaTNFT  
dbqXrDjd OAWinEjt BQNicMzf eUAlSfyE VY6a97X5 8cE\*dUf# yRlXD8Ey #ZNEzqBd  
ePJNJMDt S4CyRByp mMaJgg#F LXuFohqf u\*v2h6I# 6B?N7AMU 58315241 0/03/202

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco **0800 704 8383** Deficiente Auditivo ou de Fala **0800 722 0099** Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** **0800 727 9933** Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**PORTARIA Nº 001/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Caridade, no uso das atribuições que lhe são conferidas na alínea “c”, do inciso IV, do Art. 16, da Resolução nº 005/98, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caridade), de 30 de Novembro de 1998.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Senhora **MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA**, para exercer as funções do cargo em comissão de Secretária Geral da Câmara Municipal de Caridade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 02 de janeiro de 2023.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se.

*José Erivaldo Gomes Fernandes*  
**JOSÉ ERIVALDO GOMES FERNANDES**  
Presidente

*Francisco Cícero Uchôa Almeida*  
**FRANCISCO CÍCERO UCHÔA ALMEIDA**  
Vice – Presidente

*Sad Lutfi de Lemos Moura*  
**SAD LUTFI DE LEMOS MOURA**  
1º Secretário

*Francisco Santiago*  
**FRANCISCO SANTIAGO**  
2º Secretário



# CERTIFICADO

Certifico que

**MARIA DAYAWNE GOMES DA SILVA**

Participou do Curso sobre ***"A NOVA LEI DE LICITAÇÕES  
E O ESTUDO DETALHADO DO EDITAL"***

promovido pelo Boletim Técnico Municipal  
nos dias 09 e 10 de Março de 2023 realizado em Fortaleza, com carga horária de 20 horas.

Fortaleza-CE, 10 de Março de 2023

Boletim Técnico Municipal  
CNPJ: 22.113.329/0001-00  
Empresa Promotora

Matteo Jorge Souza

Matteo Jorge de Souza  
Palestrante

O Presidente da Câmara Municipal de Caridade, nos termos do Art. 211, do Regimento Interno do Poder Legislativo, c/c o Art. 22, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022, DE 09 DE MAIO DE 2022.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a fixação dos valores para concessão de diárias para o Poder Legislativo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam atualizados os valores das diárias interdistrital, intermunicipal e interestadual, para viagens dos Senhores Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Caridade, de acordo com a tabela exposta no quadro abaixo:

<b><i>Cargo ou função</i></b>	<b><i>Nível</i></b>	<b><i>Diária Intermunicipal</i></b>	<b><i>Diária Interestadual</i></b>
Presidente da Câmara	I	R\$ 350,00	R\$ 800,00
Vereadores	II	R\$ 300,00	R\$ 600,00
Assessor, Diretor, Servidor de Nível Superior	III	R\$ 200,00	R\$ 400,00
Demais Servidores	IV	R\$ 150,00	R\$ 300,00

**Parágrafo 1º** - Fica estipulada uma diária interdistrital no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para custear as diárias aos Vereadores que se deslocarem de seus Distritos para o comparecimento as Sessões deste Poder Legislativo, para isso, o Vereador deverá comprovar documentalmente que reside no Distrito.

**Parágrafo 2º** - Não se incluirão no valor das diárias acimas estipuladas as despesas relativas de passagens áreas.

**Parágrafo 3º** - Ficam estipuladas até 10 (dez) diárias mensais ao Presidente do Poder Legislativo.

**Parágrafo 4º** - As diárias de que trata a presente **Resolução**, referem-se a cada Sessão Ordinária ou Extraordinária pela Câmara Municipal de Caridade.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta **RESOLUÇÃO**, terão caráter indenizatório, e serão custeadas pelas dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento das despesas do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 002/2012, de 29 de junho de 2012.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Caridade, aos 09 de Maio de 2022.

  
José Erivaldo Gomes Fernandes  
Presidente